



Fala Egbé

Informativo • nº 05 • ano II • novembro de 2004 • *Publicação de KOINONIA

Editorial: Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais–Ambientais

KOINONIA tem compromisso com as lutas por políticas afirmativas dos direitos humanos e da democracia. Por isso se soma a quem reafirme o Artigo 6º da Constituição Federal de 1988, e faz de todos os seus meios esforços para atingir esse fim. O ano de 2004 termina com avanços: os Terreiros de Candomblé têm estimulado iniciativas e liderado ações em favor da afirmação de seus direitos, e KOINONIA tem sido cada vez mais parceira nesses movimentos.

São conhecidos em Salvador (e em muitas partes do Brasil) os compromissos de KOINONIA com a diversidade religiosa do candomblé realizados no **Programa Egbé - Territórios Negros** (ver quadro pág. 2). Desde 1996, nas reuniões com os Terreiros atendidos pelo **Programa**, levantamos a questão das tensões e agressões no campo religioso brasileiro, movendo ação com outros atores da sociedade contra o escândalo de preconceito, racismo e intolerância religiosa do Museu Estácio de Lima. Mesmo compromisso que nos levou desde a primeira hora, a fazermos a defesa jurídica do caso de Mãe Gilda (finada) do Terreiro Abassá de Ogum, hoje

conhecido nacional e internacionalmente, pela incansável luta de sua filha Mãe Jaciara e muitos aliados, a exemplo de Samuel Kobia - Secretário Geral do Conselho Mundial de Igrejas, em visita ao Brasil. Mobilizações que trouxeram à tona o livro “Candomblé – diálogos fraternos contra a intolerância religiosa”.



Feira de Saúde Casa Branca



Evento Tanuri Junsara



Diálogo CMI - Samuel Kobia

A essas lembranças se somam diferentes iniciativas contra a intolerância religiosa hoje presentes na sociedade brasileira. Foi neste ano que se decretou em Salvador o “dia contra a intolerância religiosa”, 21 de janeiro, mesmo dia do falecimento de Mãe Gilda... Ano também eleitoral, em que eventuais defensores da intolerância foram isolados, envergonhados de afirmá-la publicamente... Agora, como antes

não estamos sós, mas revigorados por um movimento que cresce em diferentes setores de governo e na Sociedade Civil – que crescerá mais na proporção em que for de todos e todas. Temos notícias do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Brasília, de Belo Horizonte, de Recife e de Porto Alegre rumo ao Fórum Social 2005, onde será abordado o tema da intolerância religiosa no Brasil, que atinge mais gravemente aos afro-brasileiros. Oxalá haja outras iniciativas mais!

No espírito de somar forças, este informativo registra ações de que KOINONIA foi parceira: na afirmação da fraternidade contra a intolerância religiosa, no campo da saúde e da reivindicação de direitos territoriais.

Nessa mesma linha e para fortalecer as comunidades em suas aspirações, este **Fala Egbé** dá sugestões do tipo “cartilha”, passo a passo, sobre a elaboração de estatuto de associações civis de terreiros. Divulgamos, com esse, dois instrumentos de trabalho, considerado o modelo de estatuto divulgado no **Fala Egbé** anterior.

A vida e as lutas continuam, sigamos rumo a 2005 e a um mundo de Direitos, Justiça e Paz!

Reconhecida Imunidade do IPTU ao Ilê Axé Taoyá Loni
pág. 3

Um Terreiro, uma História: Ilê Axé Jfocan
pág. 5

Destaque: Como Elaborar um Estatuto
pág. 8 a 10

Ações do Programa

Para sua melhor compreensão das atividades desenvolvidas pelo Programa Egbé – Territórios Negros, confira abaixo o quadro com as principais necessidades identificadas nas comunidades de candomblé em Salvador e os caminhos percorridos na tentativa de apoio à superação:

Necessidades dos Terreiros	Caminhos
Garantia de posse e propriedade de terra	Formação de sociedade civil
	Registro no CNPJ
Reconhecimento de direitos públicos	Elaboração de laudos antropológicos
	Elaboração de laudos etnoecológicos
	Processos de imunidade de IPTU
Garantia Territorial e melhoria ambiental	Elaboração de levantamentos planialtimétricos
	Elaboração de projetos paisagísticos
	Processos de <i>Usucapião</i>
Superação do preconceito e da intolerância religiosa	Ações contra o preconceito e a intolerância religiosa
	Realização de reflexões e encontros de diálogos que auxiliem as ações contra o preconceito (temas)
Projetos sociais e econômicos	Trabalho voluntário
	Oficinas: reciclagem de papel; bordado; saúde da mulher; direitos de comunidades.

JORNADA ECUMÊNICA REGIONAL - SUDESTE

Ecumenismo, Justiça e Paz

Em comemoração aos seus 10 anos KOINONIA realizou de 15 a 17 de outubro de 2004, em Itatiaia, RJ, a Jornada Ecumênica Regional -

Sudeste, para 80 participantes, entre sócios, parceiros e convidados.

Com o tema **Ecumenismo, Justiça e Paz**, a Jornada buscou atender aos *laços de compromisso* estabelecidos por todos os

participantes da última Jornada Ecumênica (2002). Teve ênfase o tema da intolerância



religiosa, com a presença de representantes do Candomblé de Salvador e a apresentação do vídeo “Intolerância Religiosa – A Ameaça à Paz”.



PROCESSOS JURIDICO - ADMINISTRATIVOS

Finalmente! Depois de muitas idas e vindas, a Secretaria da Fazenda do Município de Camaçari-BA reconheceu a imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ao terreiro **Ilê Axé Oyá Taoyá L'oni**. Além concessão da imunidade do IPTU retroativa, o terreiro conseguiu também a isenção da Taxa de Licença de Localização, sendo expedido o Alvará de Licença definitivo.

A conquista desse direito foi selada no dia 18 de outubro pela Prefeitura de Camaçari e publicada no Diário Oficial do Município nº 69 de 21 a 26/10/2004.

É bom lembrar que o procedimento adotado em Camaçari é diferente do realizado pela Prefeitura de Salvador – embora as dificuldades impostas por ambas as Prefeituras sejam semelhantes. Para conseguir a imunidade, o Ilê Axé Oyá Taoyá L'oni teve que cumprir uma série de exigências: inicialmente, a Prefeitura dificultou o recebimento do pedido alegando existência de

débitos anteriores; depois, solicitou alguns documentos, dentre eles a inscrição no cadastro municipal de pessoas jurídicas e alvará de funcionamento. Uma parte da documentação foi entregue e a outra, por orientação dos advogados, não foi providenciada porque a requisição foi considerada indevida.

Agora, com a oficialização do ato, mais um município abre precedente para outros terreiros com a mesma localização.

Para os demais processos jurídicos-administrativos noticiados no Fala Egbé 04, não houve quaisquer alterações provenientes do Fórum ou da Secretaria Municipal da Fazenda.

ASSOCIAÇÃO CIVIL

Para o período compreendido entre setembro e novembro de 2004, apenas dois terreiros solicitaram apoio para formação de associação civil: Oxossi Mutalambô e o Ilê Axé Omim Dewá. Também foram duas as solicitações referentes à alteração estatutária: Ilê Axé Olo Omin e o Terreiro Manso Dandalungua Cocozenza. Este último necessitava alteração para adequação às exigências impostas pela Assembléia Legislativa para o reconhecimento da associação como de utilidade pública estadual.

Estão em andamento a formação das associações civis do Terreiro São Roque, Tanuri Junsara, Ilê Axé Oyó Bomin, Ilê Axé Jagun, Ilê Axé Kayó Alaketu e o Vodun Zô

CNPJ

Foram registrados nesse período no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas as associações civis dos terreiros Ilê Axé Jualê e Ilê Axé Obá Tadê Patiti Obá.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DA FAZENDA

PUBLICADO NO D O M
Nº 69 de 21 a 26/10/04
16/10/04
Ass. Jurídica e Civil

PORTARIA Nº. 026/2004

O Secretário da Fazenda do Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal de 1988, e em atendimento ao disposto no processo administrativo nº.02131/2004 de 02 de Fevereiro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Imunidade tributária na forma do artigo 150, inciso VI, alínea b, na Constituição Federal de 1988, relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em favor da **Sociedade Cultural e Religiosa Ilê Axé Oyá Gbale Loni**, referente ao imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, sob nº **07943-6**.

§ 1º - O benefício será revogado a qualquer tempo caso não permaneçam satisfeitas as condições exigidas para concessão da Imunidade, sujeitando-se o contribuinte ao pagamento do tributo a contar da ocorrência do fato que motivou, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação Municipal vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Fazenda, em 18 de Outubro de 2004.



Jorge Nascimento
Secretário da Fazenda

Resolução do reconhecimento da Imunidade do IPTU do Ilê Axé Oyá Taoyá Loni

Oficinas, Seminários e Parcerias

• *Kunderenê* - Associação *Tanuri Junsara*, em parceria com Koinonia e todas as Nações dos Terreiros de Candomblé da Bahia promoveram o encontro “Compreensão e estratégias contra a Intolerância Religiosa”, aberto ao público, para discutir o



tema da intolerância religiosa. Esta questão vem sendo discutida com bastante vigor na Bahia (estado com o maior percentual de população negra do país)

pelos adeptos do Candomblé, como forma de buscar uma união fraterna entre suas Nações e estabelecer diálogo, compreensão e convivência harmônica entre todas as religiões.

Foto: Arquivo Tanuri Junsara



Os palestrantes convidados para o Encontro foram Samuel Vida (coordenador do Afro Gabinete Jurídico - AGANJU), Taata *Konmannanji* (presidente da ACBANTU - Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu), Hamilton Borges (ator e militante do Movimento Negro), e como falcitadores dos debates: Valdina Pinto (*Makota* do Terreiro *Tanuri Junsara*), Jaime Sodré (Professor da

Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA) e *Landê Onawalê* (*Tata* do Terreiro *Tanuri Junsara*), como mestre de cerimônias o escritor José Carlos Limeira. O evento aconteceu no dia 6 de novembro, das 14h às 18h, no Terreiro *Tanuri Junsara*.

• A Coordenadoria Ecumênica de Serviço – CESE, o Conselho Ecumênico Baiano de Igrejas Cristãs – CEBIC e KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço realizaram uma Reunião sobre Diálogo Inter-religioso, com a presença do Secretário Geral do Conselho Mundial de Igreja – CMI, o reverendo metodista Samuel Kobia, primeiro africano a ocupar o mais alto cargo executivo do organismo ecumênico sediado em Genebra, Suíça.



Foto: Maria Neto

O encontro aconteceu no dia 07 de novembro, no Tropical Hotel da Bahia e contou com a representação de vários Terreiros de Candomblé e organizações do movimento popular de Salvador. O grupo teve a oportunidade de dialogar sobre a situação de intolerância religiosa no Brasil e especificamente na Bahia, ficando claro o apoio do Conselho Mundial de Igrejas ao diálogo inter-religioso.

• Dentro da proposta de capacitação de pessoal para o combate e prevenção às DST/HIV/AIDS, o Centro de Referência em AIDS – BA - CREAIDS promoveu uma atividade de capacitação dirigida a Líderes Religiosos e Espirituais, nos dias 21 e 22 de outubro, no Marazul Hotel.

O encontro teve como objetivo central fornecer subsídios teóricos e

conceituais para que os líderes espirituais possam contribuir para o desenvolvimento de ações preventivas e de assistência às DST/HIV/AIDS, dentro de suas congregações/comunidades.

KOINONIA foi convidada a participar do evento dando continuidade à proposta de parceria na área de saúde junto ao CREAIDS, possibilitando um melhor intercâmbio com esta instituição, a nível local, para orientação do grupo de terreiros com que trabalhamos.

Foi a primeira experiência do CREAIDS com lideranças religiosas, e já contou com a presença de representantes de uma grande diversidade de instituições religiosas de Salvador. Entre estes, católicos, candomblecistas, Hari Khrisnas, espíritas, batistas, islâmicos entre outros.

• O *Ilê Axé Iyá Nassô Oká* – Terreiro da Casa Branca e o Grupo Hermes de Cultura e Promoção Social, realizaram, com o apoio de KOINONIA, a II Feira de Saúde da Casa Branca, no dia 6 de novembro de 2004, na Praça de Oxum do *Ilê Axé Iyá Nassô Oká*.

O evento contou com a participação de religiosos, pesquisadores, estudantes e demais interessados em discutir a saúde da população negra e contribuir para a luta contra a desigualdade em saúde.

Foto: Regina Martinelli



Assim nasceu o Ilê Axé Jfocan

Carlos Bomfim Ferreira

Nasceu Floriano Souza, no dia 01 de maio de 1929, na cidade de Valença-BA, de onde saiu no início da adolescência para trabalhar no comércio de Salvador - nessa época já incorporava o Caboclo Serra Negra. Foi iniciado em 1944, pelo Sr. Américo, filho de Miguel Grosso (*Dewardâ*), que por sua vez era filho de Joãozinho da Goméia.

Aos 17 anos já fazia reuniões de caboclo no bairro do Bonfim; depois mudou para o bairro Machado, sob a orientação espiritual de Serra Negra. Deram-lhe o codinome Sinhozinho pela sua sobriedade e altivez, demonstrava desde infância pela forma que já lidava com as coisas do sagrado e do segredo, apesar de tão jovem ainda. E aos poucos sua casa foi enchendo, fazendo de Sinhozinho um líder espiritual de senhores e senhoras bem mais velhos que ele, que apesar da diferença de idade chamavam-no de Pai.

Com o falecimento de seu Américo, Sinhozinho passou a dar obrigação *Talajenan*, seu irmão de axé, e também mais velho no axé. Nesse período já com casa aberta

na rua Ponte de Santo Antônio, nº 57, no bairro do Uruguai.

Com o passamento de *Talajenan* e com o crescimento da casa, cresceram também as necessidades espirituais tanto do zelador como dos seus filhos, o que levou Sinhozinho, em 1950, a fazer obrigação com dona Damiana (dona Bainha do Engenho. Velho de Brotas), filha de seu Antonio de Oxumaré. Alguns anos depois, em 1958, foi fundado o candomblé consagrado a Omolú denominado Ilê Axé Jagun Jfocan, na mesma casa da rua Ponte de Santo Antônio onde durante 22 anos Sinhozinho iniciou dezenas de filhos e filhas de santo, ogans e ekedes.

A casa tornou-se pequena e em 1980 o candomblé foi transferido

para uma chácara no bairro do Rio Sena, 836, no subúrbio ferroviário, por oferecer melhores acomodações e por existir árvores que propiciavam as práticas ritualísticas.

Sinhozinho fez escola, pois muitos dos filhos dele hoje são Babalorixás e Ialorixás. Também no Rio Sena outras dezenas de filhos e filhas de santo nasceram para o candomblé pelas suas mãos. Por mais de 53 anos sinhozinho honrou o candomblé da Bahia com sua prática sacerdotal e vida pessoal ilibada, com sua dedicação aos orixás, com seu cuidado à saúde espiritual dos seus filhos, deixando quase duas centenas de órfãos em 17/09/2003.

Origem do nome da rua

A Rua Ponte de Santo Antônio recebeu esse nome porque para chegar até a residência onde funcionavam todas as atividades do sincretismo religioso de Sinhozinho todos tinham que atravessar o canal por uma ponte feita com esteios e madeiras velhas. O canal existia na época por causa da maré. Nos eventos da casa, as pessoas convidadas sempre passaram por essa ponte, cheios de fé, sorridentes e confiantes na magia que o Babalorixá transmitia para todos.

RA I Centro

Ilê Erinlé Axé Odé Ifeolá

RA II Itapagipe

Ilê Axé Airá Omim

Ilê Axé Ogum Ladê Iyá Omim

Terreiro de Oxum do Caminho de Areia

RA III São Caetano

Ilê Axé Obá Inan

RA IV Liberdade

Terreiro do Vodunzô

Terreiro Kanzo Mucambo

RA V Brotas

ACBANTU-Unzo Katende Dandalunda

Axé Abassá de Amaze

Centro Matamba de Onato

Ilê Axé Ewé

Ilê Axé Jualê

Ilê Axé Oluwayê Dey'I

Ilê Axé Omin Lonan

Ilê Axé Oyá Tunjá

Nzó Mdemboa - Kenã

Terreiro do Bogum

Terreiro Oxossi Caçador

Terreiro Unzó Awziidi Junçara

Tuumba Junçara

Tuumbalagi Junçara

RA VI Barra

Sem registro de terreiros atendidos pelo Programa EGBÉ

RA VII Rio Vermelho

Ilê Axé Aché Ibá Ogum

Ilê Axé Iyá Nassô Oká

Ilê Axé Obá Nirê

Ilê Axé Obá Tadê Patiti Obá

Ilê Axé Omin Deuá

Ilê Axé Oyó Bomim

Ilê Obá do Cobre

Ilê Oxumaré

Obá Tony

Tanuri Junsara

RA VIII Pituba

Sem registro de terreiros atendidos pelo Programa EGBÉ

RA IX Boca do Rio

Sem registro de terreiros atendidos pelo Programa EGBÉ

RA X Itapuã

Axé Abassá de Ogum

Axé Tony Sholayó

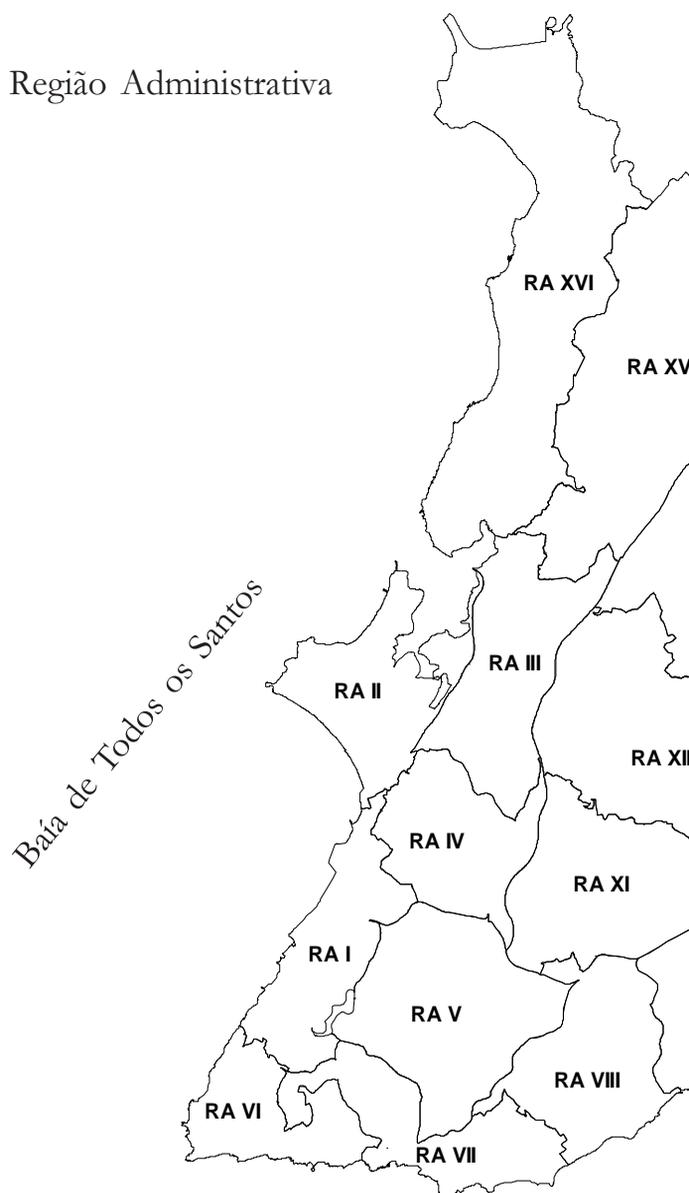
Ilê Axé Osun Inká

Terreiro Caboclo Itapuã

Terreiro de Oxum da Lagoa do Abaeté

Localização dos Terreiros Atendidos pelo

RA - Região Administrativa

**RA XI Cabula**

Ilê Axé Opô Afonjá

Ilê Axé Oyá Deji

Terreiro Sultão das Matas

Viva Deus Filho

RA XII Tancredo Neves

Ilê Axé Jagun Bomin

Ilê Axé Obá Fangy

Ilê Axé Omin Alaxé

Ilê Axé Omin Togun

Ilê Axé Pondamim Bominfá

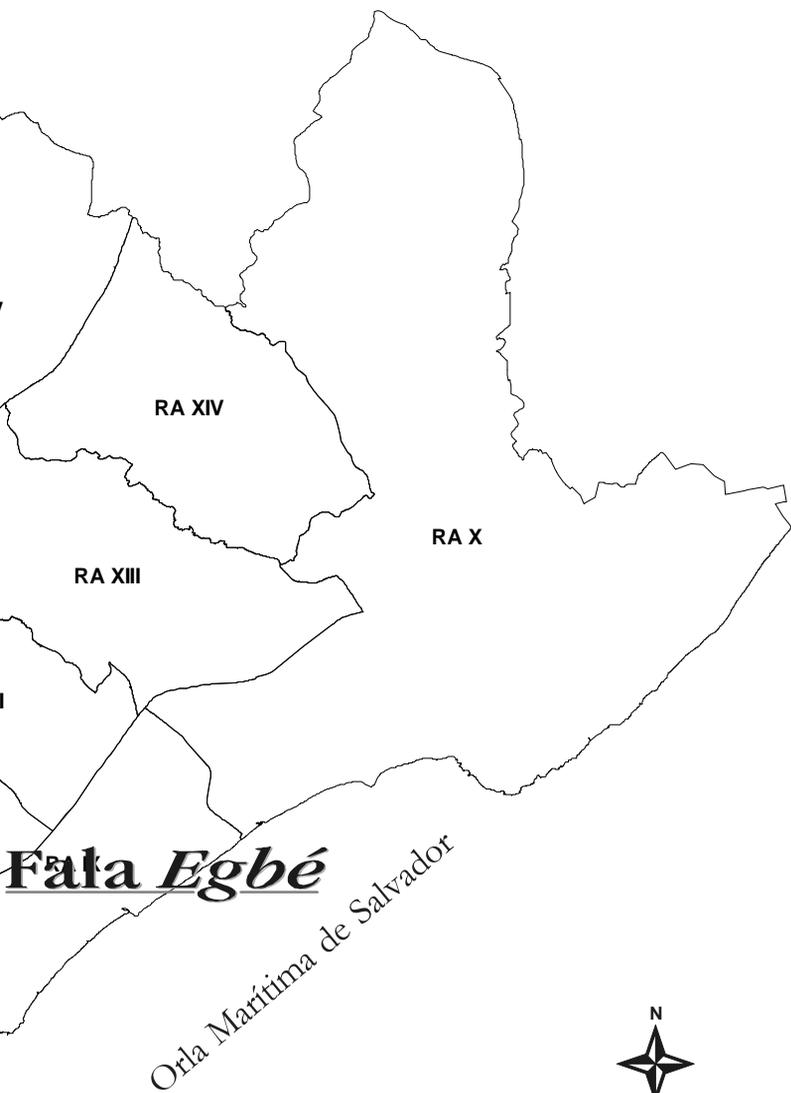
Terreiro de Boiadeiro

Terreiro do Bate-Folha

Terreiro Olufonjá

Terreiro São Roque

Programa EGBÉ / Territórios Negros



Mapa de Salvador

Terreiro Sete Flechas
Terreiro Tumbenci

RA XIII Pau da Lima

Funzó Iemim

RA XIV Cajazeiras

Ilê Axé Airá
Ilê Axé Omim J'Obá
Ilê Axé Omin Nita
Ilê Axé Onijá
Terreiro Manso Dandalungua Coozenza
Terreiro Vintém de Prata

RA XV Valéria

Ilê Axé Omim Funkó
Ilê Axé Olo Omin

RA XVI Subúrbios Ferroviários

Axé Onzó de Angorô
Gidenirê
Grupo das Sacerdotisas e Sacerdotes do Axé
Ilâ Axé Loyia
Ilê Asé Ogum Alakaiyê
Ilê Axé Anandeuiy
Ilê Axé Flor da Mirtália
Ilê Axé Jagun
Ilê Axé Jfokan
Ilê Axé Jitolú
Ilê Axé Kalé Bokum
Ilê Axé Obá Omo
Ilê Axé Omi Euá
Ilê Axé Omin Loyá
Ilê Olorum Axé Giocan
Luandan Jucia
Terreiro Mucundeuíá

RA XVII Ilhas

Sem registro de terreiros atendidos pelo Programa EGBÉ

Região Metropolitana de Salvador

Ilê Asé Maa Asé Ni Odé
Ilê Axé Gum Tacum Wseré
Ilê Axé Jesidea
Ilê Axé Omim Lessy
Ilê Axé Ondô Nirê
Ilê Axé Opô Olú-Odé Alayedáá
Ilê Axé Taoyá Loni
Terreiro Angurusena Bya Nzambi
Terreiro de Jauá
Terreiro Filhos de Ogunjá
Terreiro São Bento
Tuumbaengongonsara

Outras Cidades

Centro de Candomblé Santa Bárbara	Itabuna
Ilê Axé Kayó Alaketu	Cachoeira
Ilê Axé Obá Nijó Omim	Muritiba
Terreiro Afoxé dos Orixás	Rio de Contas
Terreiro de Ilhéus	Ilhéus
Terreiro de Praia do Forte	Mata de São João
Terreiro de São Sebastião	São Sebastião

Terreiros sem localização registrada no Programa EGBÉ

Centro do Caboclo Oxossi Talami
Ilê Odé Omim Losé
Ilê Axé Odé Tolá
Ilê Axé Odô Biticô
Ilê Axé Oiá Igebe
Terreiro Omim Oiá
Terreiro Oxossi Mutalamô
Unzó Katendê Ye Dandalunda
Unzó Kwa Mpaamzo

O que é uma Associação Civil?

As “Casas de Candomblé” têm atividades religiosas que estão sob a responsabilidade dos seus sacerdotes ou sacerdotisas, que são as autoridades maiores em tudo o que se deve praticar com relação à religião.

Porém, para defender e reclamar os direitos de suas comunidades, receber auxílios, ter privilégios da lei, precisam ter um registro em cartório.

Segundo a lei, esse registro chama o Terreiro ou Casa de “Associação Civil”.

A “Carteira de Identidade” do Terreiro

Esse registro em cartório segue as leis do Brasil.

Fazer esse registro é como tirar uma carteira de identidade da Casa ou Terreiro.

Por exemplo: uma pessoa tem que ter documentos para existir diante das leis.

É certidão de nascimento, é carteira de identidade, é CPF, é uma série de documentos para uma pessoa só.

Para o Terreiro não é diferente. A Casa que faz seu registro tem identidade pela lei.

Antes da “Carteira de Identidade” vem a “Certidão de Nascimento”

Seguindo as exigências da lei, as pessoas antes de terem carteira de identidade têm que ter certidão de nascimento. No caso dos Terreiros também.

A “Certidão de Nascimento” do Terreiro é o seu Estatuto.

Como Elaborar um Estatuto Passo a Passo

Até aqui vimos que uma Casa de Candomblé, para ser reconhecida pelas leis do Brasil precisa ter um registro no cartório. Esse registro, pela lei, chama as comunidades registradas de “Associação Civil”. Para começar, antes de ir ao cartório registrar-se como “Associação Civil”, a Casa tem que ter um Estatuto.

O que é um Estatuto?

Comparando de novo com as pessoas e a “certidão de nascimento”.

Uma pessoa tem na sua “certidão” principalmente: o nome, o pai, a mãe, o avô, a avó, o dia que nasceu, o endereço onde nasceu.

Um Estatuto para registro de uma Associação Civil diz coisas parecidas e outras mais.

Por exemplo: não é preciso escrever na certidão de nascimento porque uma pessoa nasceu. Já no Estatuto precisa dizer porque. Por isso é melhor ver parte por parte de um Estatuto.

Ainda um passo antes: a Assembléia de Fundação.

Já que vai nascer a “Associação Civil” é preciso reunir os “pais” da “criança” para preencher o documento de “certidão de nascimento”, o Estatuto. Reunidas as pessoas da Casa que vão criar o Estatuto, elas formam uma Assembléia, que se chama Assembléia de Fundação.

Como é um Estatuto, o que deve ter num Estatuto?

Os itens que devem ser preenchidos para ter um Estatuto, como se disse, são parecidos com a “certidão de nascimento”. Vejamos.

1. O nome da Associação

- A “Associação Civil” precisa ter um nome, que pode ser escolhido à vontade pela comunidade do Terreiro.

2. O dia de fundação

- É o dia que se reuniram em Assembléia para preencher os itens para o Estatuto, o “dia do nascimento” da “Associação Civil”.

ATENÇÃO: ESSE DIA NÃO É O DIA DE NASCIMENTO DO TERREIRO, É SÓ O DIA DO NASCIMENTO DA “ASSOCIAÇÃO CIVIL”!!!!!!

3. O endereço

- Onde é o endereço da Casa, com rua, número, CEP, cidade, estado.

4. Os objetivos

- É preciso dizer o objetivo que se tem ao registrar a “Associação Civil”.

Por exemplo: defender os interesses da Casa; zelar pela casa; promover a educação; cuidar do patrimônio; cuidar dos mais velhos...

- **Há uma coisa que é fundamental: a Associação não pode ter fins lucrativos.** Não pode ter como objetivo dar lucro a nenhuma pessoa ligada a ela. Todo o dinheiro ou doações que conseguir devem ser usados para executar sua finalidade social. E isso vai escrito no Estatuto.

5. As regras de direção da “Associação Civil”

- São uma série de itens que devem ser preenchidos, de acordo com a lei e com o que for combinado pela Casa, para ficar bem claro quem manda e como manda ou não na “Associação Civil”, e quem pode e quem não pode falar em nome dela.

OS ITENS 6 e 7 QUE SEGUEM SÃO OS QUE PREENCHEM AS REGRAS DE DIREÇÃO DA “ASSOCIAÇÃO CIVIL”

6. A Assembléia (composição, mandato, periodicidade de reuniões, tipos)

A “Associação Civil” de um Terreiro nasce e tem a sua certidão de nascimento que é o Estatuto. Como num corpo a cabeça é que manda, a Assembléia é a cabeça de uma “Associação Civil”. Quando a Assembléia funciona, ela decide tudo e qualquer coisa de uma “Associação Civil”. Se alguém perguntar quem manda mais em uma “Associação Civil” a resposta é certa: a Assembléia. Para que não haja dúvidas a lei exige que se escreva isso no Estatuto.

O que é a Assembléia?

É a reunião das pessoas que criaram a “Associação Civil” e daquelas que foram se juntando depois. É a Assembléia da “Associação Civil”.

Mas no caso de tomar uma decisão como é que a Assembléia faz? Ela precisa primeiro se reunir. É preciso saber quando. Depois de reunida é preciso saber quem vota em uma decisão. Para isso é necessário saber quem é que vai toda vez que a reunião da Assembléia é convocada... São os associados.

Quem são os associados?

São as pessoas que foram sendo inscritas desde a primeira reunião. O Estatuto tem que dizer quem são

os associados que decidem e quem só dá palpite. Tem que dizer também como se inclui e como se tira um associado da “Associação”.

Mas se só dois associados forem a uma Assembléia o que eles decidirem está valendo?

Depende do que se escrever no Estatuto. Daí ser importante dizer com quantos associados presentes se faz uma Assembléia. Isso é a gosto. Pode constar no Estatuto que a Assembléia se faz com os presentes, ou com 1/3 ou 2/3 ou metade dos associados da “Associação Civil”.

E como é que se sabe que vai acontecer uma Assembléia?

Desde a primeira Assembléia, que se chama Assembléia de Fundação, os associados devem combinar quando será e como vão ser convocadas as próximas. A lei diz que a Assembléia deve se reunir no mínimo uma vez por ano, e os associados reunidos na primeira Assembléia (ou seja, na Assembléia de Fundação) combinam como será a convocação das outras: por carta, por anúncio nos classificados, ou outra forma.

A lei fala algumas coisas sobre as Assembléias que precisam ser respeitadas. Infelizmente, não basta dizer que os associados vão se reunir dia tal em Assembléia. É preciso dizer para quê, com que objetivo. Dependendo do assunto a ser tratado a Assembléia poderá ser Ordinária ou Extraordinária. A Assembléia Ordinária é aquela que se faz sempre, trata dos assuntos de sempre, que dizem respeito ao acompanhamento do que está acontecendo: como vão as contas, como vão as atividades e se deve haver eleição ou não... Já a Extraordinária é extra, é diferente, vai tratar de um assunto especial, daqueles que não se trata sempre: como a venda de alguma coisa da “Associação”, por exemplo.

Mas se uma Assembléia é a cabeça e só se reúne uma vez por ano, como é que se tomam decisões avalia e se encaminham as coisas entre as reuniões da Assembléia?

A Assembléia deve combinar como fazer. Geralmente, ela escolhe um grupo de associados que vai tomar decisões e tocar as atividades da “Associação Civil” entre uma reunião e outra da Assembléia. Esse grupo de associados tem o nome de Diretoria.

LEMBRANDO:

- A Assembléia tem que se reunir no mínimo uma vez por ano.

- A distância entre uma reunião e outra pode ser definida pela comunidade, mas é preciso que esteja escrito no Estatuto!

- O objetivo da Assembléia tem que ser claro. Dependendo do objetivo, será uma Assembléia Ordinária ou Extraordinária.

- Entre as Assembléias quem decide é a Diretoria.

7. A Diretoria (composição, mandato, tempo de mandato)

O grupo de associados que representa a Associação, toma decisões e encaminha tudo o que acontece enquanto a Assembléia da Associação não se reúne é a Diretoria.

A Diretoria é escolhida (por meio de eleição) pelas próprias pessoas da Casa, que se reuniram como associados da Associação Civil em Assembléia Ordinária.

Mas a Diretoria será sempre a mesma? Quanto tempo esse grupo de associados (gente da Casa) continua como Diretoria? Depende do que se escrever no Estatuto. Cada Estatuto diz: pode ser um ano, dois anos, quantos anos forem.

Cada uma das pessoas da Diretoria deve ser responsável por assuntos diferentes para facilitar o acompanhamento das atividades. Isso é feito com cargos diferentes; cada um tem uma função: Presidente e Vice-presidente; Secretário; Tesoureiro; Diretor de Patrimônio ou Tesoureiro; e Conselho Fiscal [composto por um pequeno grupo de pessoas para analisar e aprovar todo ano as contas da “Associação Civil”].

A Diretoria não é para sempre! Ela vai ter um tempo definido pela própria Associação e pode durar 1, 2, 3 ou quantos anos se queira. Assim como ela foi eleita em Assembléia, a próxima Diretoria também deve ser. E a Diretoria também pode ser reeleita, caso a comunidade queira.

ATENÇÃO: O TEMPO DE DURAÇÃO DA DIRETORIA E SE ELA PODE SER REELEITA TAMBÉM PRECISAM ESTAR ESCRITOS NO ESTATUTO.

Mas alguém pode perguntar: tudo bem, fizemos a “Associação Civil”, mas como é que se garante que a Mãe de Santo ou o Pai de Santo manda? Afinal a “Associação Civil” nada mais é que a “carteira de identidade” do Terreiro.

Esse é um problema que deve ser resolvido logo. O Estatuto deve prever um cargo para ser ocupado na “Associação Civil” pelo dirigente máximo do Terreiro.

Em algumas Casas o que se quer é que o “Presidente” seja sempre a “Mãe ou o Pai de Santo” da Casa. No entanto, como todos os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal são obrigatoriamente preenchidos através de eleição, um cargo específico pode ser criado. Trata-se da (o) Suprema (o) Dirigente; que corresponde à (ao) Dirigente Máxima (o) da Casa e sempre referendará as decisões da Diretoria.

8. As regras para acabar com a “Associação Civil”

Qualquer Associação que é criada pode acabar um dia. Mas, da mesma forma que se fez para criá-la, para desativá-la também é necessário seguir alguns passos:

O Estatuto deve prever a forma de decisão para o encerramento. Assim como outras decisões importantes esta deve constar no Estatuto. Deve-se definir conforme a lei, que a Assembléia que tratará desse assunto será Extraordinária e com quantos associados se deve tomar a decisão. Esta Assembléia Extraordinária precisará:

- Garantir a vontade dos associados;
- Saber o que fazer com os bens que ela possa ter;
- Decidir como quitar as dívidas (se existirem);
- Principalmente, ter tudo registrado em uma ATA.

Agora, sabendo o que é uma associação e de posse do modelo básico de estatuto utilizado para a Associação Civil de Terreiros de Candomblé (publicado no Fala Egbé 04), veremos como fazer para registrá-la.

O que é necessário?

1. Ajustar o estatuto à sua associação
2. Escolher a Diretoria
3. Realizar uma Assembléia de fundação da Associação
4. Realizar a eleição e posse da diretoria.
5. As atas dessa Assembléia, juntamente com o estatuto aprovado, assinado por todos os fundadores (com todas as folhas rubricadas) deverão ser encaminhados a um cartório para o registro.

Lembramos que:

a) Todos os integrantes da diretoria deverão ter a sua qualificação anexada ao estatuto. Os tópicos da qualificação são: Nome completo, endereço, número da Carteira de Identidade e CPF, estado civil e profissão, devidamente assinados.

b) Cada cartório solicita um prazo próprio para análise de estatuto e registro da associação. Em média pode levar 20 (vinte) dias para a conclusão, que tem um custo médio atual para a Cidade de Salvador de R\$ 40,00.

Avaliação e Encaminhamentos

O último Encontro Trabalho e Fraternidade, realizado no dia 28 de agosto, contou com a presença de representantes de 42 Terreiros de Candomblé. Foram feitos relatos das ações do Programa *Egbé* dentro da programação proposta para estes encontros. Teve destaque a informação sobre a ação indenizatória do *Ilê Axé Abassá de Ogum* para qual os advogados enfatizaram a importância da presença de todos, preferencialmente vestidos a caráter, na data do resultado do julgamento do processo (ainda a ser divulgada), como forma de exercer uma grande pressão política da comunidade. Na oportunidade, foi sugerido também que a elaboração de um abaixo-assinado a ser passado entre as comunidades de candomblé e dirigido à instância de julgamento. Tais encaminhamentos, além de formas de pressão, fazem dos integrantes das comunidades de candomblé agentes efetivos do processo contra a intolerância religiosa.



De acordo com resolução do grupo presente em reuniões anteriores os temas que auxiliam no debate contra a Intolerância Religiosa deveriam ser retomados. “Porque é necessário o sacrifício?” foi o tema eleito para ser discutido nesse encontro. O debate marcou o segundo momento da reunião; após análise em pequenos grupos, os participantes discutiram em plenária os posicionamentos sobre o tema, a partir das seguintes perguntas:

1) O que é sacrifício para você?

2) Sem falar como são feitas as coisas, apenas reflita: aquilo que fazem em sua Casa nos rituais deve ser chamado de sacrifício?

3) Dependendo do que você respondeu na pergunta 2, diga o que você acha da pergunta que combinamos no encontro passado: Por quê é necessário o sacrifício?

A discussão foi gravada para que todas as posições sejam contempladas em texto a ser elaborado e submetido ao grupo, no próximo encontro, para análise, correções e devidos acréscimos.



Data: 28 de agosto de 2004

Local: Restaurante do Grande Hotel da Barra

-Oração Inicial - Mãe Marinalva

-Apresentações

-Relato de Atividades

-Discussão temática

-Tribuna Livre

-Oração Final – Tata Laércio

PRÓXIMA REUNIÃO:

27/11/2004

Informes

- Nos dias 4 e 5 de novembro, na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a “Conferência Estadual da Hierarquia e Contemporaneidade das Religiões de Matrizes Africanas”. O evento foi uma promoção do “Movimento Diálogo Inter-religioso pela Paz”, que é inspirado em métodos de trabalho aprendidos no Programa Egbé - Territórios Negros, por líderes de candomblé de Salvador que migraram recentemente para o Rio. Os registros dessa ação e de outras do “Movimento” estão com o Ogan Israel Evangelista do *Ile Axé Oxumaré*.

- Os Programas de educação em comunidades Brasil Alfabetizado e Aja Bahia, do governo federal e estadual, respectivamente, conseguiram inscrever 38 terreiros e em breve deverão estar iniciando as atividades.

- Aconteceu, de 15 a 17 de agosto, o 1º Congresso Municipal Cultura Afro-brasileira de Vitória da Conquista/BA com a participação de representantes de terreiros de Salvador. Na ocasião foi exibido o vídeo “Intolerância Religiosa: A Ameaça à Paz” e lançado o livro “Candomblé – Diálogos Fraternos contra a

intolerância religiosa”. Ambos foram muito bem aceitos pela comunidade presente.

- Mais uma vez o vídeo: ele tem sido muito importante no movimento contra a intolerância, sendo bastante divulgado e aplaudido em encontros com terreiros em Salvador e em vários municípios do Estado, como Feira de Santana e Terra Nova.

- A Macota Valdina, do Terreiro Tanuri Junsara, foi homenageada em 31 de agosto, quando recebeu uma Comenda Maria Quitéria – Câmara dos Vereadores no auditório no Plenário Cosme de Farias.

- Oficializado o Tombamento Estadual do Terreiro Ilê Axé Oxumaré no dia 05 de novembro.

- O Hospital Aristides Maltez pede socorro! O Fórum Ecumênico de Saúde diagnosticou que o hospital precisa de ajuda para que a população de baixa renda, que não tem nenhuma assistência médica, possa ter seu tratamento garantido. Solicita-se a adesão de voluntários na campanha de doação mensal de no mínimo R\$ 5,00 (cinco reais), na tentativa de evitar o colapso do hospital.

Denúncias:

- Alerta para o povo de candomblé: uma igreja publicou um livro que diz: “Caboclos Guias e Orixás - Deuses ou Demônios?” Isso necessita da atenção de todos dentro do movimento contra a intolerância!

- Tem acontecido casos de agressão a integrantes do candomblé em missão – oportunidade na qual adeptos de candomblé de todas as nações têm uma obrigação que consiste numa peregrinação pelas ruas da cidade e em visitas à terreiros, distribuindo pipocas em um tabuleiro, durante o mês de agosto. Foram três os casos registrados: (1) ocorrido nas imediações da Praça da Piedade: uma evangélica ameaçou jogar a bíblia no rosto de um irmão de santo que estava com um tabuleiro dizendo “Sai, diabo!”. O público interveio e afastou a desordeira. (2) No dia 20 de agosto uma fiel da Igreja Deus é Amor puxou o tabuleiro dizendo para o diabo sair e o jogou no chão. O público que presenciou levou o caso para a polícia e a imprensa, conseguindo dar queixa. (3) No Mercado Modelo, um dos barraqueiros saiu da barraca agredindo o rapaz com o tabuleiro, o que resultou em polícia outra vez.

Lista dos terreiros presentes no último encontro

Centro de Umbanda Aldeia do Caboclo Tupinambá
 Centro do Caboclo Oxossi Talami
 Centro do Caboclo Sultão das Matas
 Ilê Ase Jagun
 Ilê Ase Odé Tomingwá
 Ilê Axé Abassá de Ogum
 Ilê Axé Ayrá
 Ilê Axé Ayrá Oumin
 Ilê Axé Ewê
 Ilê Axé Ibá Ogum
 Ilê Axé Iyá Nassô Oká
 Ilê Axé Iyá Omin Lônã
 Ilê Axé Jfokan

Ilê Axé Jualê Oumiladê
 Ilê Axé Kayó Alaketu
 Ilê Axé Maa Ase Ni Odé
 Ilê Axé Obá Nijó Omin
 Ilê Axé Obá Tony
 Ilê Axé Omin (RJ)
 Ilê Axé Omin Funkô
 Ilê Axé Omin J'Obá
 Ilê Axé Omin Ogunté
 Ilê Axé Oninjá
 Ilê Axé Oxumaré
 Ilê Axé Oyá
 Ilê Axé Oyá Tunjá
 Ilê Axé Pondamin Bominfá

Ilê Axé Taoyá Loni
 Ilê Obá Fangy
 Terreiro de Jauá
 Terreiro de Oxossi Mutalambô
 Terreiro de Oxum (C. de Areia)
 Terreiro do Caboclo Catimborá
 Terreiro Kanzo Mucambo
 Terreiro Manso Dandalungua Cooazenza
 Terreiro Mucundeuá
 Terreiro Mutamba de Onato
 Terreiro Sete Flechas
 Terreiro Tuumba Junçara
 Tomoro de Orixá Nla

Instituições parceiras em atividades neste período:



Este informativo é produzido pelo Programa EGBÉ - Territórios Negros de KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço. Dirigido às comunidades negras urbanas de candomblé e a redes de solidariedade civil e ecumênica

Editoria: Jussara Dias e Rafael Soares de Oliveira
 Secretário Executivo de Koinonia: Rafael Soares de Oliveira

Redação de Atividades: Lucimar Novaes, Elga Lessa e Jussara Dias

Revisão: Helena Costa e Manuela Vianna

Fotos da Capa: Critina Pechine (esquerda superior), Maia Neto (abaixo) e Arquivo Tanuri Junsara (direita superior)

Editoração Eletrônica e Impressão: Fast Design

KOINONIA

Presença Ecumênica e Serviço
 Rua Santo Amaro, 129 Glória
 22211-230 Rio de Janeiro RJ
 Telefone (21) 2224-6713
 Fax (21) 2221-3016
 falaegbe@koinonia.org.br
 www.koinonia.org.br



PROGRAMA EGBÉ - TN
 Ladeira dos Barris, 145 Barris
 40070-050 Salvador BA
 Tel.: (71)328-0605
 projetoegbesalvador@koinonia.org.br